PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 28/2011 - GVJMC

Itapoá, 09 de fevereiro de 2011.

Sr. Luiz Ernesto Trein
Chefe do IBAMA
Joinville- SC

Assunto: **encaminha solicitação dos Pescadores do Pontal do Norte e da Figueira do Pontal, de Itapoá- SC**

Prezado Senhor

1. O vereador que este subscreve, encaminha pedido dos pescadores do Pontal do Norte e da Figueira do Pontal, que em virtude da instalação do Porto de Itapoá, ficaram impossibilitados de pescar nas proximidades do porto, local onde pescadores com embarcações modestas podem trabalhar, ao contrário de embarcações de médio e grande porte, que podem navegar em alto mar, razão esta pela qual perderam renda e deveriam por tanto, ser indenizados.

2. Contudo, como por via judicial o processo é moroso, e os referidos pescadores já estão há mais de um ano sem poder trabalhar, este Vereador solicita as autoridades maximizem esforços para encaminhar tratativas para que o problema seja solucionado, estabelecendo um acordo entre as partes.

Atenciosamente,

Caldeira

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

F.D.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 28/2011 - GVJMC

Itapoá, 09 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
Ideli Salvatti
Ministra da Pesca e Agricultura

Assunto: **encaminha solicitação dos Pescadores do Pontal do Norte e da Figueira do Pontal, de Itapoá- SC**

Senhora Ministra

1. O vereador que este subscreve, encaminha pedido dos pescadores do Pontal do Norte e da Figueira do Pontal, que em virtude da instalação do Porto de Itapoá, ficaram impossibilitados de pescar nas proximidades do porto, local onde pescadores com embarcações modestas podem trabalhar, ao contrário de embarcações de médio e grande porte, que podem navegar em alto mar, razão esta pela qual perderam renda e deveriam por tanto, ser indenizados.

2. Contudo, como por via judicial o processo é moroso, e os referidos pescadores já estão há mais de um ano sem poder trabalhar, este Vereador solicita as autoridades maximizem esforços para encaminhar tratativas para que o problema seja solucionado, estabelecendo um acordo entre as partes.

Atenciosamente,

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

F.D.